

AUTO DE BUSCA, APREENSÃO, REMOÇÃO E DEPOSITO

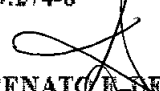
Aos 13 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 11h05min, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, juntamente com o colega Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo nº (001), expedido pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara, desta Comarca, nos Autos da Ação Carta Precatória Cível, oriunda da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, devidamente registrado nesta comarca sob o nº 0002656-28.2015.815.0351, que tem como autor **FERTINE FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA** contra **JONATES DE OLIVEIRA CARNEIRO**, realizei diligências dirigindo-me nas ruas Rua Capitão Félix Antônio, nº 84, centro, e Juscelino Kubitschek, 457, conjunto José Feliciano, Sapé, onde estando, **PROCEDI** a Busca, Apreensão, Remoção e Depósito do seguinte veículo abaixo discriminado:

01 (Um) veículo, marca **RENAULT**, modelo **SANDEIRO EXP 1.0 16V**, ano/modelo 2011/2012; combustível Gasolina/Alcool; de cor **PRATA**; placa **OFC-9250**; chassi nº 93YBSR7RHCJ124568; renavam 00039191023-0; com aproximadamente 57.626 Km rodados; com o DUT exercício 2014; com o Certificado de Registro de Veículo (Recibo), devidamente assinado, porém sem data e reconhecimento da assinatura, seguem anexos, com uma chave de ignição; o qual se encontra nas seguintes condições: Em bom estado de conservação e funcionamento; com 04 (quatro) pneus de marca **BRIDGESTONE**, 185/70 R14, ambos em bom estado de conservação; 01(um) pneu de step da marca **GOOD YEAR**, 185/70 R14, em bom estado de conservação; com 05 (cinco) rodas de aço pintadas na cor preto, sendo quatro com calotas originais; com triângulo; chave de rodas; macaco; com bateria 60Ah da marca **Helicar** (Renault-Nissan); para-choque dianteiro com avaria abaixo do farol direito e com alguns arranhões; guarda-lama dianteiro direito com alguns arranhões; o guarda-lama traseiro direito com alguns arranhões; os bancos em perfeito estado de conservação; com jogo de tapetes original **RENAULT**; sem aparelho de som; com a lâmpada de baixa do farol esquerdo queimada. Avalio o referido veículo no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Em seguida Depositei na posse do veículo objeto da presente demanda em mãos e poder do Sr. **ARION SILVA DE PONTES**, Depositário Público desta comarca, mat. 476.138-3, podendo ser encontrado na 2ª Vara deste Juízo, celular para contato, 99302-7368, Fiel Depositário, conforme consta na r. Carta Precatória, o qual após verificar todos os dados acima citados, e de tudo ciente, aceito o encargo de fiel depositário, ficando ciente que só poderá abrir mãos do referido veículo, mediante ordem expressa da MM. Juíza Presidente do feito sob pena responder as penas da lei.

Nada mais havendo a tratar, encerro o presente Auto de Busca, Apreensão, Remoção e Depósito, que segue assinado por mim Oficial de Justiça encarregado da diligência, pelo companheiro **CARLOS RENATO FERREIRA DE AGUIAR**, e pelo Fiel Depositário Sr. **ARION SILVA DE PONTES**.


JOSÉ JORGE FERREIRA
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 469.274-8


CARLOS RENATO DE AGUIAR
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 475.409-3


ARION SILVA DE PONTES
Fiel Depositário

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXVE 2ZTLD KWA5N EZ2RY

